

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.060, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22082/2018-21, resolve:

I - conceder a retribuição por titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **20.7.2017**, à servidora **MARILZA PAVEZI**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791011, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTAO, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.6.2018**, data de abertura do processo, conforme art.22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208  
EM 05/11/18